

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	3105003 / 2021
FLS.	80
RUB.	MA

MEMORANDO

Matões do Norte - MA, 01 de junho de 2021.

Ao Senhor

Vinicius Mesquita da Silva

CRC: 010.111/O-4

Setor de Contabilidade

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte – MA, com um valor estimado de R\$ 313.867,49 (trezentos e treze mil, oitocentos e sessenta sete reais e quarenta e nove centavos). Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária e Saldo Orçamentário na Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitações constantes dos autos do **Processo Administrativo nº 3105003/2021**.

Atenciosamente,


CARLA RODRIGUES RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

RECEBIDO EM: 01 / 06 / 21



A Ilma. Sra.
Carla Rodrigues Ribeiro
Sec. Mun. de Educação
Matões do Norte - Maranhão

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	3105003 / 2021
FLS.	82
RUB.	1000

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 642/2020, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2021, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1201 Fundo Municipal de Educação


FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0010

PROJ.ATIVIDADE: 2.024 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar- PNAE

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

ORCAMENTO: 313.867,49

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, 01 de Junho de 2021.



Vinicius Mesquita da Silva

CRC: 010.111/O-4

Contador



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

MATÕES DO NORTE/MA
PROC. 3105003 711
FLS. 82
RUB. 1000

Eu, **Carla Rodrigues Ribeiro**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte – MA, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 Fundo Municipal de Educação

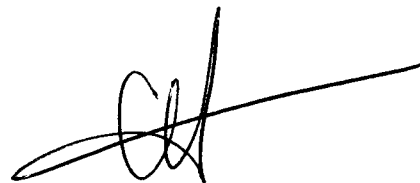
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.3.61.0010

PROJETO ATIVIDADE: 2.024 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

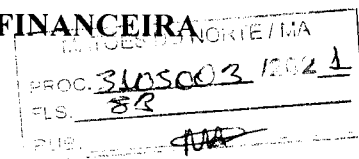
As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **RS 313.867,49 (trezentos e treze mil, oitocentos e sessenta sete reais e quarenta e nove centavos)**

Matões do Norte (MA), em 02 de junho de 2021.



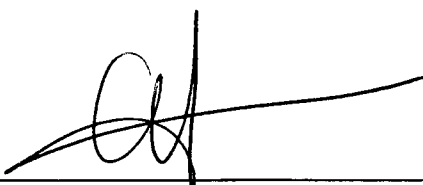
Carla Rodrigues Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte – MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Matões do Norte (MA), em 02 de junho de 2021.



Carla Rodrigues Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação